



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

REQUERIMENTO N° 103/2019

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este Vereador tem sido procurado por munícipes que relatam dívidas com a Prefeitura e que devido à multa e juros, não conseguem estar honrando seus pagamentos.


Considerando que em anos anteriores foi autorizado o pagamento de forma parcelada e com a isenção de multas e juros, com adesão de muitos contribuintes, o que gerou receitas para Prefeitura, pois se evitaram judicializações.

Considerando que este Vereador já comentou sobre este assunto com o Senhor Prefeito, que relatou que poderia estar estudando esta demanda.

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1- O Senhor Prefeito ou Secretaria responsável já estudou a possibilidade e a legalidade de se fazer esta isenção? Se sim quando? Se não, qual ou quais os motivos? Quanto aproximadamente existe de inadimplência com a Prefeitura?

Plenário Syrio Ignátios, 03 de abril de 2019.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador


Elcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador


Gideon dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 08/04/2019

DESPACHO : **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

AUSENTE O VEREADOR MARLETO FELIX

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone: (19) 3581-1022 - CEP 13.660-970

Porto Ferreira - SP - Fone/Fax (19) 3581-2656

e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br